

CHECK-LIST

Em comunhão com a Portaria TC 249/23, segue lista dos documentos necessários para requerimento dos seguintes benefícios previdenciários:

Aposentadoria voluntária:

○	Requerimento do(a) servidor(a) para a concessão do benefício;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Se ocupante do cargo efetivo de professor , certidão emitida pela respectiva Secretaria de Educação, detalhando período de contribuição exclusivamente em atividades de magistério;
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor no cargo efetivo;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente:

○	Requerimento do(a) servidor(a) para a concessão do benefício;
○	Termo de ciência e opção do(a) servidor(a) pela aposentadoria involuntária, quando concomitantemente se enquadrar nas hipóteses de aposentadoria compulsória ou por incapacidade permanente e preencher os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 174 da Portaria nº 1.467/2022 – MTP;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Laudo médico pericial, no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, com a indicação de que a doença incapacitante está prevista em lei do ente e o respectivo dispositivo ou que decorre de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, se for o caso.
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;

○	Último contracheque do servidor no cargo efetivo;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Aposentadoria compulsória:

○	Requerimento do(a) servidor(a) para a concessão do benefício;
○	Termo de ciência e opção do(a) servidor(a) pela aposentadoria involuntária, quando concomitantemente se enquadrar nas hipóteses de aposentadoria compulsória ou por incapacidade permanente e preencher os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 174 da Portaria nº 1.467/2022 – MTP;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor no cargo efetivo;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Aposentadoria especial – atividades prejudiciais à saúde:

○	Requerimento do(a) servidor(a) para a concessão do benefício;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais ou documento de comprovação de efetiva exposição a agentes prejudiciais à saúde.
○	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT.
○	Parecer da perícia médica, em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos ou em relação ao enquadramento por efetiva exposição a agentes prejudiciais à saúde.

○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor no cargo efetivo;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Aposentadoria especial – deficientes:

○	Requerimento do(a) servidor(a) para a concessão do benefício;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) para o cargo efetivo em que se der a aposentadoria (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Ficha funcional do(a) servidor(a) com os respectivos assentamentos;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Laudo pericial médico e funcional que comprove a deficiência, conforme o art. 9º, § 3º, Anexo V, da Portaria nº 1.467/2022 - MTP, ou instrumento específico para a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor no cargo efetivo;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Pensão – óbito do servidor aposentado:

○	Requerimento do(a) dependente ou do(a) representante legal para a concessão do benefício;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Ato de aposentadoria do servidor;
○	Cópia do acórdão do TCE/PB que concedeu registro à aposentadoria, se houver, quando o pedido de pensão por morte decorrer do falecimento do servidor aposentado;
○	Certidão de óbito do servidor civil instituidor da pensão por morte;
○	Comprovação da relação de parentesco ou de dependência entre o instituidor e os beneficiários da pensão (certidão de casamento, certidão de nascimento etc.).
○	Comprovação da União Estável ou da Relação de Dependência Econômica, quando for este o caso;

○	Documentos pessoais dos dependentes: CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Laudo médico pericial ou avaliação biopsicossocial que ateste a invalidez ou a deficiência do(a) dependente, quando for este o caso;
○	Extrato de Contribuições (CNIS) dos dependentes (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor aposentado;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.

Pensão – óbito do servidor em atividade:

○	Requerimento do(a) dependente ou do(a) representante legal para a concessão do benefício;
○	Documentos pessoais do(a) servidor(a): CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Ato de provimento do(a) servidor(a) civil no cargo efetivo que gerar a pensão (se for o caso, a legislação que modificou o cargo durante a sua vida funcional);
○	Declaração de acumulação de benefícios previdenciários e termo de opção, com documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual);
○	Se beneficiário do INSS , declaração de beneficiário do INSS (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Demonstrativo consolidado do tempo de contribuição;
○	Certidões de tempos de contribuição averbadas e as respectivas relações das bases de cálculo de contribuição;
○	Certidão de óbito do servidor civil instituidor da pensão por morte;
○	Comprovação da relação de parentesco ou de dependência entre o instituidor e os beneficiários da pensão (certidão de casamento, certidão de nascimento etc.).
○	Comprovação da União Estável ou da Relação de Dependência Econômica, quando for este o caso;
○	Documentos pessoais dos dependentes: CPF, documento de identificação com foto e documento que identifique o seu estado civil atual;
○	Laudo médico pericial ou avaliação biopsicossocial que ateste a invalidez ou a deficiência do(a) dependente, quando for este o caso;
○	Extrato de Contribuições (CNIS) dos dependentes (atualmente, disponível no Meu INSS);
○	Fichas financeiras a partir de julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior àquela competência;
○	Último contracheque do servidor aposentado;
○	OUTROS documentos necessários à análise do processo.